

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROJETO DE LEI Nº 8.059, DE 2017

Outorga o título de Patrono da Tecnologia da Informação da Aeronáutica ao Major-Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti.

**Autor:** PODER EXECUTIVO

**Relator:** Deputado RUBENS BUENO

### I – RELATÓRIO

Pelo presente projeto de lei, originário do Poder Executivo, pretende-se outorgar o título de Patrono da Tecnologia da Informação da Aeronáutica ao Major-Brigadeiro Engenheiro Tércio Pacitti, falecido em 2014, por sua destacada atuação como militar nessa área do conhecimento.

O projeto foi distribuído, inicialmente, à CC – Comissão de Cultura, onde foi aprovado, nos termos do parecer do Relator, Deputado CABUÇU BORGES.

Agora, o projeto encontra-se nesta douta CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguarda parecer acerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no prazo do regime prioritário de tramitação.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A iniciativa da proposição em epígrafe é válida, pois se insere no âmbito da competência legislativa da União, devendo o Congresso Nacional dispor sobre a mesma (CF, art. 48, *caput*). Não há reserva de iniciativa.

Sem problemas no terreno constitucional, quanto à juridicidade, a proposição respeita as prescrições da Lei nº 12.458/11, que “estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona”, como bem apontou o colega relator na Comissão de Cultura. Sem dúvida, a pessoa que a proposição em comento pretende homenagear transcendeu a área militar, incentivando o campo acadêmico-científico e suas realizações beneficiaram a sociedade brasileira como um todo.

Finalmente, a proposição em análise apresenta técnica legislativa e redação adequadas.

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 8.059/17.

É o voto.

Sala da Comissão, em        de        de 2017.

Deputado RUBENS BUENO  
Relator